

MODELO	CHASSIS	MOTOR	HS	DATA
GR1803BR	XUG01803JNPB01788	36739969	HS	25/11/2025

Dados do cliente

Cliente: 002946-7 MUNICIPIO DE CAPAO DO CIPÓ

Endereço: R CATARINO GARCIA DOS SANTOS, 50

Telefone:

Local de trabalho:

Cidade: CAPÃO DO CIPÓ

Estado: RS

Solicitação

PRISIONEIRO CUBO RODA TRAS GR1803BR

Defeito constatado

Providências tomadas

Qtd	Código	Descrição	Prazo ent	Local	VI unitário	VI total
10,000 PÇ	004137-8	PRISIONEIRO XCMG CUBO RODA TRASEIRO GR180,GR1803BR		D25	90,00	900,00
,000 PÇ	004138-6	PORCA XCMG PRISION. CUBO RODA TRAS.E DIANT.		D25	54,00	540,00

TOTAL PRODUTOS: 1.440,00

TOTAL SERVIÇOS: 0,00

VL. TOTAL: 1.440,00

VL. DESC: 0,00

VL. LÍQ: 1.440,00

de

de 20

Assinatura cliente:

Nome legível:

RG:

*Orçamento válido para 10 dias.

Observação:

Órgãos públicos: favor atentar para emissão de empenhos separados, contemplando a nota de venda de peças e de serviços de forma segregada.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 485/2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Obras
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 374.	E-mail gabinete@capaodocipo.rs.gov.br
Telefone: (55)933001609	
Responsável pela demanda: Luís Henrique Machado Lima	

Objeto (marcar com um X)	Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21
☐ Serviço NÃO continuado	☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão
☒ Material de consumo	☐ Pregão ☐ Diálogo competitivo
☐ Material permanente	☐ Dispensa de licitação pequeno valor ☐ Inexigibilidade
	☐ Dispensa de Licitação (exceto pequeno valor)

Dotação Orçamentária:		
Projeto/Atividade: 2058	Elemento de Despesa: 339030	Dotação: 664

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito aquisição de kit de parafusos para Pá Carregadeira Hyundai HL 757-9S ano 2015, sendo as medidas e número, Comprimento: 83mm Diâmetro: 22,5mm Nº 10.8 CBE, respectivamente, sendo entregue até dia 19/11/2025. Visto a necessidade de troca para melhor funcionamento da máquina para atender as demandas e segurança do operador.

Nº do Item	Qtd	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
FEY	12	UN	12 parafusos de roda com porca para Pá Carregadeira Hyundai ano 2015 Nº 10.8 CBE Diâmetro: 22,5mm Comprimento: 83mm	R\$35,00	R\$420,00
Total:					R\$ 420,00

De preenchimento do Setor de Compras	
TOTAL (Geral): R\$ 420,00	
Empresa contratada (Razão Social):	ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN:69718350004
CNPJ:	Obs: Assinado de forma digital por ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN:69718350004 Dados: 2025.11.17 13:57:42 -03'00'

Data: 03/11/2025 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 485/2025 e autorizo a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Luís Henrique Machado Lima
Secretário Municipal de Obras
Portaria Nº 516/2024
Capão do Cipó

Luís Henrique Machado Lima
Secretário de Obras

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 507/2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Obras	
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 374.	E-mail: gabinete@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55)933001609
Responsável pela demanda: Luís Henrique Machado Lima		

Objeto (marcar com um X)	Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21			
☐ Serviço NÃO continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Leilão
☒ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	
☐ Material permanente		☐ Dispensa de licitação pequeno valor	☐ Inexigibilidade	
		☐ Dispensa de Licitação (exceto pequeno valor)		

Dotação Orçamentária:					
Projeto/Atividade: 2058		Elemento de Despesa: 339030		Dotação: 664	
Justificativa da necessidade da contratação: Solicito aquisição de porcas para as motoniveladoras New Holland ano 2014 chassi MBZNO170AEFO4653 e Case 845 ano 2007 placa IOV9877 chassi N7AF003390 da secretaria de obras, sendo entregue até dia 19/11/2025. Visto a necessidade de manutenção para atender as demandas municipais e segurança dos operadores.					
Nº do PAC	Qtd	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
FEY	20	UN	PORCA DE PARAFUSO DE RODA COM ANEL OSCILANTE DE BITOLA DE 22MM COM ROSCA FINA	R\$ 14,00	R\$ 280,00
				Total	R\$280,00

De preenchimento do Setor de Compras	
TOTAL (Geral): R\$ 280,00	
Empresa contratada (Razão Social):	ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN:69718350004
CNPJ:	Obs:

Assinado de forma digital por ROZANE MARIA PANERAI
BOLZAN:69718350004
Dados: 2025.11.17 13:58:52 -03'00'

Data: 11/11/2025 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 507/2025 e autorizo a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Luís Henrique Machado Lima
Secretário Municipal de Obras
Portaria Nº 516/2024
Capão do Cipó

Luís Henrique Machado Lima
Secretário de Obras

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 503/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó Setor requisitante: Secretaria de Obras

Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 374.

E-mail: gabinete@capaodocipo.rs.gov.br

Telefone: (55)933001609

Responsável pela demanda: Luis Henrique Machado Lima

Objeto (marcar com um X)		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21		
☒ (X) Serviço <u>NÃO</u> <u>continuado</u>	☐ () Serviço <u>continuado SEM</u> dedicação exclusiva de mão de obra	☐ () Concorrência	☐ () Concurso	☐ () Leilão
☐ () Material de <u>consumo</u>	☐ () Serviço <u>continuado COM</u> dedicação exclusiva de mão de obra	☐ () Pregão	☐ () Diálogo competitivo	
☐ () Material <u>permanente</u>		☐ () Dispensa de licitação pequeno valor	☐ () Inexigibilidade	
		☐ () Dispensa de Licitação (exceto pequeno valor)		

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 2058

Elemento de Despesa: 339030

Dotação: 664

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito aquisição de correia e parafusos genuínos para motoniveladora GR1803BR XCMG ano 2022 chassi XUG01803JNPB01788 da secretaria de obra, sendo entregue até dia 19/11/2025. Visto que são de extrema importância para que seja evitado quaisquer tipos de eventualidades.

Nº do item	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
GATES	02	UN	CORREIA DE ACESSORIOS MICRO-V 8PK1795 VW WORKER	R\$100,00	R\$200,00
	10	UN	10 PARAFUSOS COM PORCA DE ROSCA FINA Nº10.9		
				Total	R\$200,00

De preenchimento do Setor de Compras

TOTAL (Geral): R\$ 200,00

ROZANE MARIA

PANERAI

BOLZAN:6971835

0004

Assinado de forma digital por ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN:69718350004
Dados: 2025.11.18 14:48:46 -03'00'

Empresa contratada (Razão Social):

CNPJ:

Obs:

Data: 06/11/2025 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 503/2025 e autorizo a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Luis Henrique Machado Lima
Secretario Municipal de Obras
Portaria Nº 516/2024
Capão do Cipó

Luis Henrique Machado Lima
Secretário de Obras

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN
CNPJ: 04.498.456/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:06 do dia 12/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2026.

Código de controle da certidão: **C507.8AD0.AB93.3716**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.498.456/0001-84
Razão Social: ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN
Endereço: R LEONIDAS DE MATTOS 110 / CENTRO / SANTIAGO / RS / 97700-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

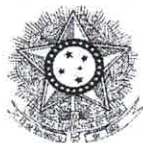
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2025 a 11/12/2025

Certificação Número: 2025111220230964661405

Informação obtida em 17/11/2025 08:45:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.498.456/0001-84

Certidão nº: 41516350/2025

Expedição: 21/07/2025, às 09:21:35

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.498.456/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN**

CNPJ base: **04.498.456/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38246049**
Autenticação: **48654215**





CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN CNPJ: 04498456000184

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

CERTIFICADO para fins de direito que, conforme consulta aos registros desta Secretaria Municipal da Fazenda, o contribuinte abaixo identificado não possui débitos com o Município de Santiago até a presente data.

A presente certidão é emitida com base nos registros da Secretaria Municipal da Fazenda e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.santiago.rs.gov.br (Portal de Serviços) ou na Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Atendimento.

A FAZENDA MUNICIPAL, se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade por 30 dias a contar da data de sua expedição

Código de Controle

CWDUH4GVVW4DGYB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Santiago (RS), 17 de Novembro de 2025

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.498.456/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/06/2001
NOME EMPRESARIAL ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R LEONIDAS DE MATTOS	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****	
CEP 97.700-195	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTIAGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO RBPECASESV@GMAIL.COM		TELEFONE (55) 9938-0869	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/09/2025** às **13:29:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN, CNPJ 04498456000184, Endereço - RUA LEONIDAS DE MATOS, 110 - SANTIAGO-RS...

21 de outubro de 2025, às 16:05:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **8c43f3f3c79119e6ef8ae09cc97595d2**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA
CNPJ: 14.767.899/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:39 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2026.

Código de controle da certidão: **CBA9.D063.E113.B23F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.767.899/0001-87
Razão Social: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS
Endereço: ROD RSC 453 5150 SALA B / INDUSTRIAL / VENANCIO AIRES / RS / 95800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2025 a 15/12/2025

Certificação Número: 2025111602361928199805

Informação obtida em 27/11/2025 11:54:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.767.899/0001-87
Certidão nº: 41635267/2025
Expedição: 21/07/2025, às 15:59:20
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.767.899/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GRA ASSESS E CONSULT EM NEGOCIOS INTERNAC LTDA**

CNPJ base: **14.767.899/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38345367**
Autenticação: **48753529**





Município de Venâncio Aires

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome/Razão : 182602 - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA
CPF / CNPJ : 14.767.899/0001-87
Endereço : RODOVIA RODOVIA RSC-453, 5150/KM 0,2, SALA B
Bairro : INDUSTRIAL
Cidade / UF / CEP : VENANCIO AIRES / RS / 95800000

É CERTIFICADO, para os devidos fins, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativos a tributos e penalidades Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Esta certidão compreende os tributos Mobiliários (Imposto Sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia. A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados do Município de Venâncio Aires. Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Venâncio Aires, 5 de novembro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.venancioaires.rs.gov.br>. Certidão expedida pela internet é válida por 30 dias.

Chancela: DDEJ PAUL.BYUC.XYWW



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.767.899/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2011
--	---	---

NOME EMPRESARIAL

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

ROD RSC 453

NÚMERO

5150

COMPLEMENTO

SALA B KM 0.2

CEP

95.800-000

BAIRRO/DISTRITO

INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

VENANCIO AIRES

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LUCAMO@LUCAMO.COM.BR

TELEFONE

(51) 3793-2950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/11/2025 às 10:35:21 (data e hora de Brasília).



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600220449

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2400322128

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

VENANCIO AIRES

Local

26 Setembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10607387 em 30/09/2024 da Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ 14767899000187 e protocolo 242683533 - 01/08/2024. Autenticação: 5EC24CEACDD8D1EFE57D2564115D0F7A82B4EF7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.353-3 e o código de segurança 2E4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



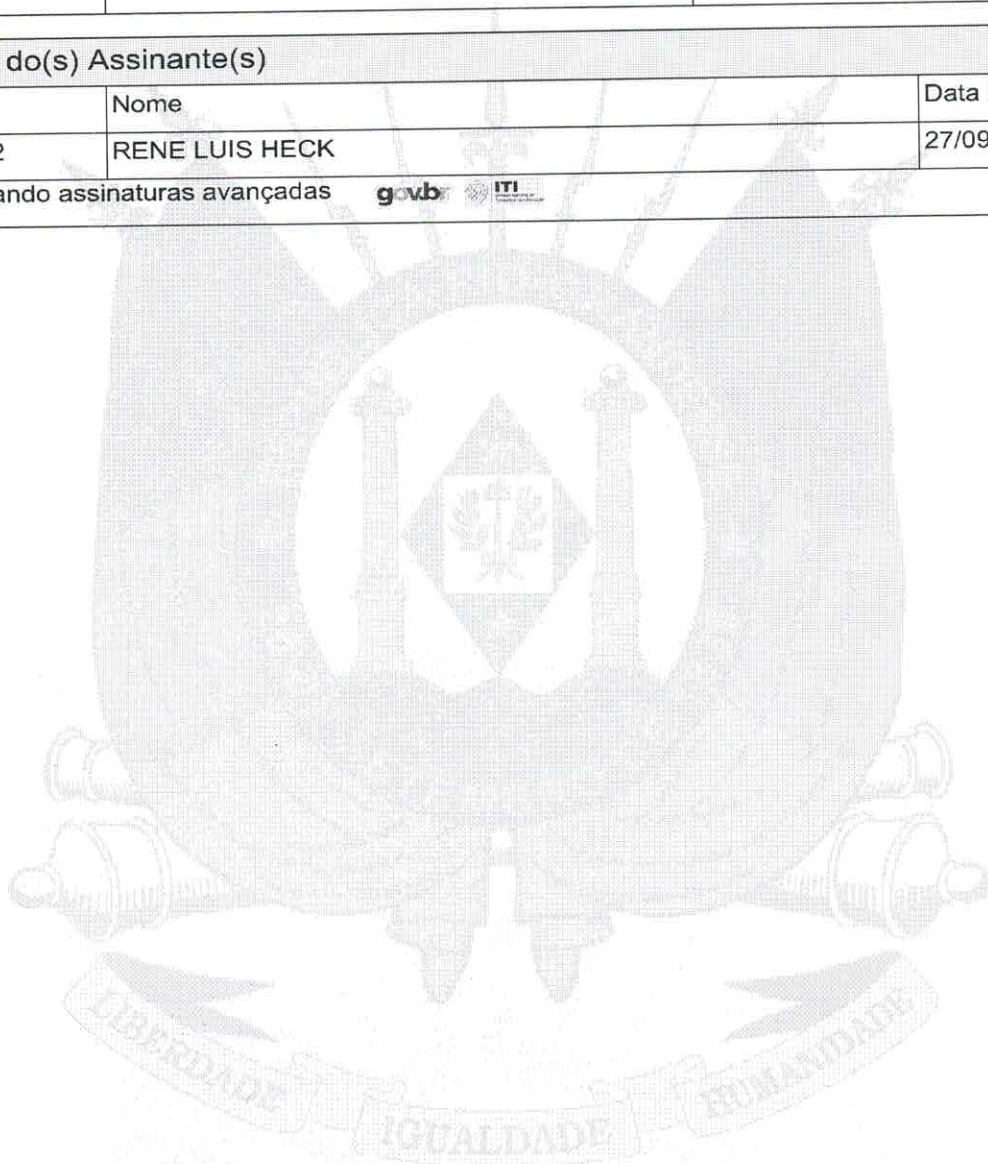
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/268.353-3	RSP2400322128	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
392.237.360-72	RENE LUIS HECK	27/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10607387 em 30/09/2024 da Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ 14767899000187 e protocolo 242683533 - 01/08/2024. Autenticação: 5EC24CEACDD8D1EFE57D2564115D0F7A82B4EF7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.353-3 e o código de segurança 2E4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

=====

RENE LUIS HECK, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado à Avenida Ruperti Filho, nº. 1060, apto. 1201, bairro Centro em Venâncio Aires- RS, portador da Carteira de Identidade n.º 2030698043, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 392.237.360-72, único sócio da sociedade empresaria limitada, que gira sob nome empresarial de **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, com sede na Rodovia RSC 453 Km 0,2, nº 5150, Sala B, Bairro Industrial, CEP 95800-000 em Venâncio Aires-RS, inscrita no CNPJ sob nº. 14.767.899/0001-87, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 43600220449, em 01/11/2016, resolve alterar o presente ato, conforme segue:

A) Acresce-se a atividade de Locação de Equipamentos, ficando a cláusula 3ª, que trata do objeto social, com a seguinte nova redação:

3ª) OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto:

a) A prestação de serviços:

- Assessoria e consultoria em negócios internacionais (7020-4/00);
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (7490-1/04);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);
- Assessoria em Importação e Exportação de produtos agrícolas e industrializados (5250-8/01);
- Serviços de manutenção de máquinas e equipamentos (3314-7/17);
- Locação de veículos (7711-0/00);
- Locação de Equipamentos (7739-0/99).

b) O Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, partes e peças de equipamentos rodoviários, terraplanagem e construção (4662-1/00) e de motores (4661-3/00).

c) Comércio varejista de máquinas, partes e peças de equipamentos rodoviários, terraplanagem e construção (4789-0/99).

d) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02).

e) Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03).

B) Em vista desta alteração, o sócio resolve consolidar contrato social, renumerando e reorganizando suas cláusulas, passando a se reger pelas condições abaixo:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE
GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIO INTERNACIONAIS LTDA**

1ª) NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, com sede na Rodovia RSC 453 Km 0,2, nº 5150, Sala B, Bairro Industrial, CEP 95800-000 em Venâncio Aires-RS.

2ª) ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe ao sócio-administrador **RENE LUIS HECK**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

3ª) OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto:

a) A prestação de serviços:

- Assessoria e consultoria em negócios internacionais (7020-4/00);
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (7490-1/04);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);
- Assessoria em Importação e Exportação de produtos agrícolas e industrializados (5250-8/01);
- Serviços de manutenção de máquinas e equipamentos (3314-7/17);
- Locação de veículos (7711-0/00);
- Locação de Equipamentos (7739-0/99).



- b) O Comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, partes e peças de equipamentos rodoviários, terraplanagem e construção (4662-1/00) e de motores (4661-3/00).
- c) Comércio varejista de máquinas, partes e peças de equipamentos rodoviários, terraplanagem e construção (4789-0/99).
- d) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02).
- e) Transporte rodoviário de produtos perigosos (4930-2/03).

4ª) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (Dois milhões e trezentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL
RENE LUIS HECK	2.300.000	R\$ 2.300.000,00
TOTAL	2.300.000	R\$ 2.300.000,00

Parágrafo Único - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Atendendo ao que dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002 a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª) BALANÇOS, LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício social iniciará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á no levantamento de um Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício, bem como outros demonstrativos que são ou venham ser exigidos por disposição de lei.

Parágrafo Único: Mensalmente será levantado um Balanço de Resultados, quando os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas ou na proporção acordada entre os mesmos, ou ainda, levados à conta especial para futura destinação.

6ª) DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O reembolso de sua quota-parte se dará salvo acordo em contrato, conforme Cláusula 6ª.(sexta) do presente Contrato Social.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art.1028 e Art.1031, CC/2002).

7ª) FALECIMENTO DE QUOTISTA

Falecendo um dos quotistas a sociedade continuará com os sobreviventes. Para determinação e reembolso dos haveres dos herdeiros, observar-se-á o constante da cláusula anterior, observando o disposto da cláusula 6ª a respeito. Uma vez os herdeiros manifestarem desejo de continuar como sócios, e com isto estejam de acordo os sobreviventes, promover-se-á a competente admissão legal.

8ª) REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE

A título de pró-labore, por serviços prestados a sociedade, os sócios poderão retirar, mensalmente, quantia entre si ajustada.

9ª) PRAZO E INÍCIO DAS ATIVIDADES SOCIAIS

A sociedade é por prazo indeterminado, sendo que o início de suas atividades mercantis se deu em 01 de novembro de 2011.



10ª) DÚVIDAS SOCIAIS E OMISSÕES CONTRATUAIS

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem serão dirimidas conforme legislação aplicável, ficando eleito o foro de Venâncio Aires - RS.

DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

=====

RENE LUIS HECK, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos desta, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011 § 1º, CC/2002).

E por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em uma via.

Venâncio Aires – RS, 23 de setembro de 2024.

RENE LUIS HECK





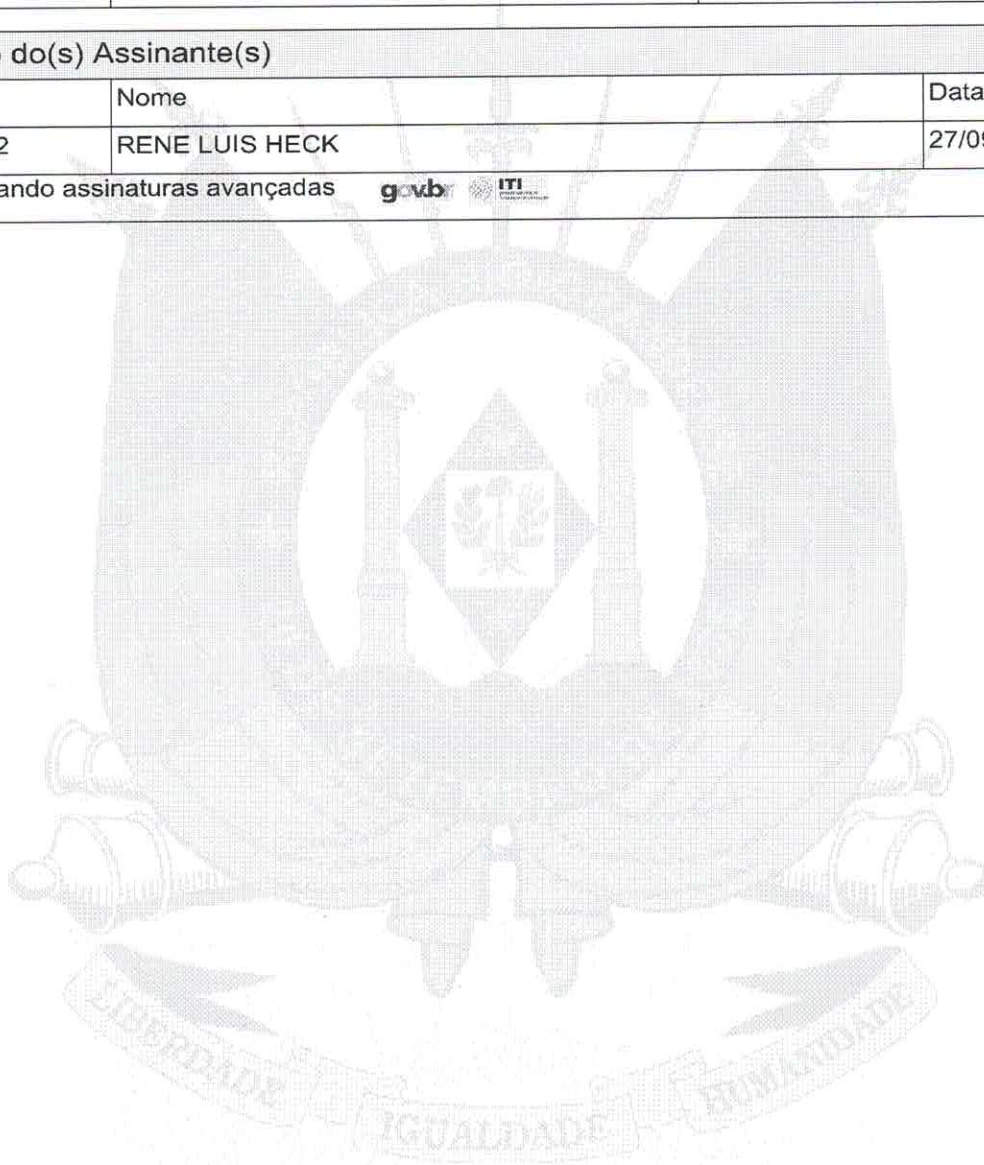
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/268.353-3	RSP2400322128	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
392.237.360-72	RENE LUIS HECK	27/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10607387 em 30/09/2024 da Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ 14767899000187 e protocolo 242683533 - 01/08/2024. Autenticação: 5EC24CEACDD8D1EFE57D2564115D0F7A82B4EF7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.353-3 e o código de segurança 2E4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, de CNPJ 14.767.899/0001-87 e protocolado sob o número 24/268.353-3 em 01/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10607387, em 30/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Luiz Roncatto.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
392.237.360-72	RENE LUIS HECK	27/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
392.237.360-72	RENE LUIS HECK	27/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/09/2024



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Roncatto, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2024, às 11:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/268.353-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10607387 em 30/09/2024 da Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ 14767899000187 e protocolo 242683533 - 01/08/2024. Autenticação: 5EC24CEACDD8D1EFE57D2564115D0F7A82B4EF7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.353-3 e o código de segurança 2E4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

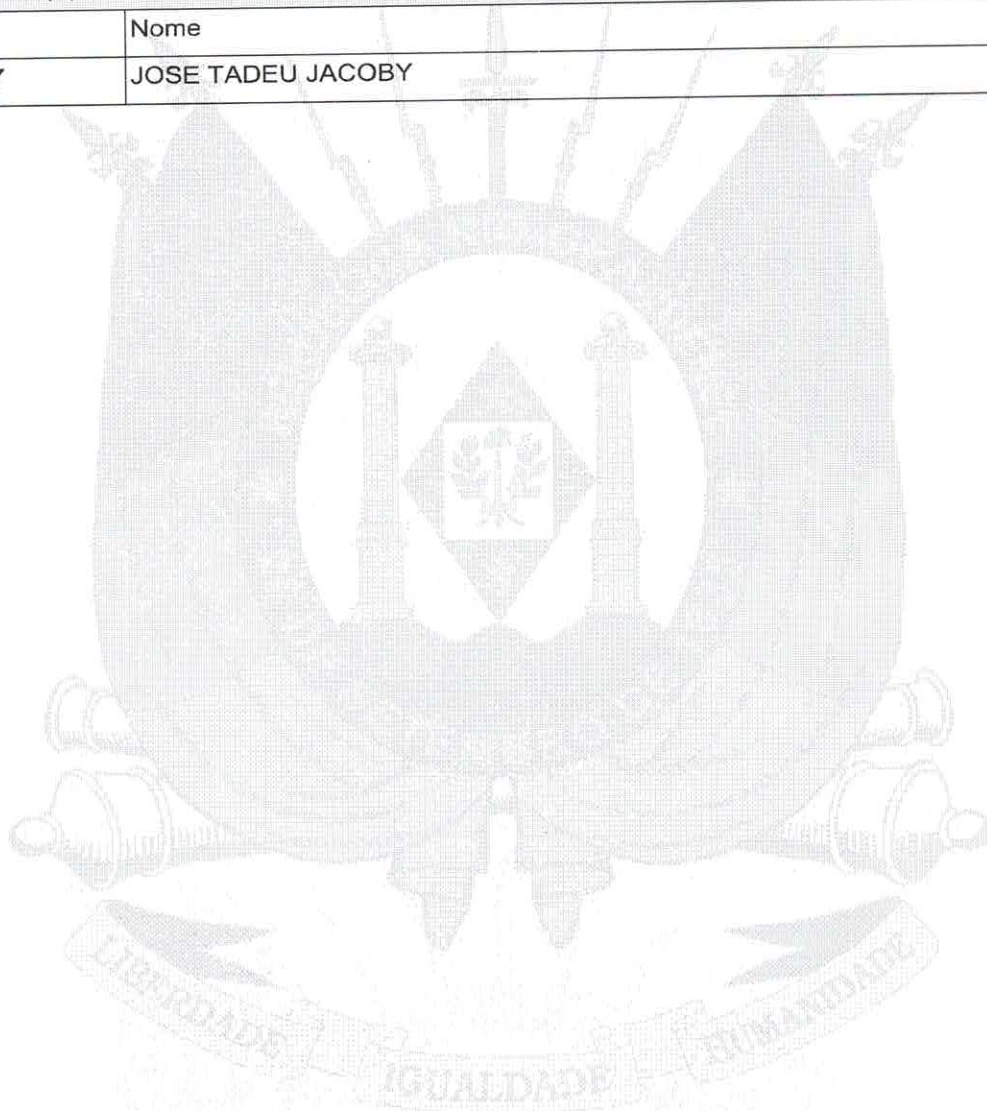


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 30 de setembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10607387 em 30/09/2024 da Empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ 14767899000187 e protocolo 242683533 - 01/08/2024. Autenticação: 5EC24CEACDD8D1EFE57D2564115D0F7A82B4EF7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/268.353-3 e o código de segurança 2E4p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2363894033

NOME
REME LUIS HECK



DOC. IDENTIDADE / CNIL EMISSOR / UF
2030698043 - SR/PC RS

CPF DATA NASCIMENTO
392.237.360-72 26/01/1966

FILIAÇÃO
WALTER REME HECK
ERLITA CECILIA HECK

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
02161396050 14/02/2027 27/11/1991

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2363894033

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
PORTO ALEGRE, RS 14/02/2022

ASSINATURA DO TABELIÃO
ALMIR OSMAR LEMOS - TABELIÃO
49650206807
RS254379265

RIO GRANDE DO SUL

TABELIÃO LEMOS
ALMIR OSMAR LEMOS - TABELIÃO

Rua Júlio de Castilhos, 730
Centro - Venâncio Aires - RS
Fone/Fax: (51) 3741.1720
almirosmar@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica
extraída por terceiros, que está conforme o original
a mim apresentado. Dou fé.

Venâncio Aires, 15 de março de 2022, às
09:53:35.

Marlene Vione Lemos - Tabeliã Substituta
Emol.: R\$ 8,00 + Selo digital: R\$ 1,80 -
0728.01.2100001.39864

Marlene Vione Lemos
Tabeliã Substituta

49650206807